

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-05-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-05-2014

----- Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas 15:30, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 57/2014) - PROC. N.º 2614/GSP/2014 - Junta de Freguesia de Ribeira Seca - Pedido de delegação de competências

(DL N.º 58/2014) - PROC. N.º 1104/GSP/2014 - Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Protocolo entre a Fundação da Escola Profissional de VFC e a CMVFC

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

(DL N.º 59/2014) - PROC. N.º 1328/GSP/2014 - Informação Interna - Aprovação da Minuta do Contrato - Empreitada de Ligação do Loteamento da Eira ao Nó da Scut

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com o presidente da Câmara Municipal a dar a palavra ao vereador Rui Melo que interpelou a Câmara sobre o destino a dar à casa que o município adquiriu em frente à igreja de Água d'Alto, tendo a vereadora Conceição Quental esclarecido que, transitoriamente, irá albergar uma família que agora vive num imóvel que irá ser demolida por via das obras na Casa dos Magistrados. -----
O vereador Rui Melo também questionou o presidente da Câmara Municipal sobre a aplicação do regime das 35 horas, tendo aquele referido que aguarda o parecer do Procurador-Geral da República, pois trata-se de uma matéria melindrosa que justifica a máxima segurança jurídica. Mais declarou o presidente da Câmara que considera a lei das 40 horas, um retrocesso civilizacional e como tal procurará, como aliás fê-lo recentemente, e enquanto não ficar decidido a aplicação do regime das 35 horas, compensar os trabalhadores da autarquia, com pontuais e justificadas tolerâncias de ponto. -----
O vereador Rui Melo expressou a opinião que a AMRAA-Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores deveria tomar uma posição forte e decisiva sobre o assunto. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 57/2014) - PROC. N.º 2614/GSP/2014 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA – PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Pela Junta de Freguesia de Ribeira Seca, através do ofício ref. 012, de 07.04.2014, foi solicitado à Câmara Municipal a delegação de competências na área de apoio social com os idosos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar delegar as competências solicitadas, as quais serão acompanhadas da verba de 1.250,00 euros. Mais deliberou submeter a proposta de delegação de competências à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL N.º 58/2014) - PROC. N.º 1104/GSP/2014 – FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – PROTOCOLO ENTRE A FUNDAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VFC E A CMVFC - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada à Câmara a seguinte proposta: -----
Considerando que pela deliberação n.º 113/2013, de 8 de novembro, a Câmara Municipal determinou instruir o processo de liquidação da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo; -----
Considerando que o referido processo implica para além da regularização e encerramento de responsabilidades patrimoniais e financeiras da Fundação, encargos com recursos humanos, nos quais se incluem as indemnizações legais a atribuir pela extinção dos postos de trabalho; -----
Considerando que a Fundação não dispõe de capacidade financeira para suportar os encargos advenientes do processo de liquidação e a Câmara Municipal é o único fundador;-----
Propõe-se que a Câmara Municipal aprove atribuir à Fundação Escola Profissional de Vila Franca do

Campo um subsídio no montante de 117.500,00 euros destinado a garantir o funcionamento da fundação no período do processo de liquidação determinado pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 113/2013, de 8 de novembro, bem como a assunção das responsabilidades financeiras da mesma. -----

Submetida a votação a proposta foi aprovada por maioria, registando-se os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD. -----

O vereador Rui Melo declarou que os vereadores do PSD votaram contra porque discordam de todo o processo que está a conduzir ao encerramento da Fundação, bem como do despedimento dos trabalhadores afetos à mesma. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que a maioria votou favoravelmente porque o encerramento da fundação deve-se ao facto de a mesma não cumprir os requisitos legais e porque a indemnização é obrigatória nos termos da lei. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

(DL N.º 59/2014) - PROC. N.º 1328/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – EMPREITADA DE LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO DA EIRA AO NÓ DA SCUT - Com referência à empreitada identificada em epígrafe, e estando comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato da Empreitada em apreço. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado. O vereador Rui Melo declarou que os vereadores do PSD votam favoravelmente o documento com base na informação técnica prestada no procedimento. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 06 de maio, na importância de 1 275 500,09€ (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quinhentos euros e nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 16:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----